
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1755/2011 de 15 de Dezembro de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito do artigo 6.º da Resolução n.º41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, transferir para o IMAR – Instituto do Mar, a quantia de € 15.442,35 (quinze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), valor único de co-financiamento no âmbito do projecto inserido no 7.º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia:

- CoralFish - FP7 ENV/2007/1/213144 - Cruzeiro científico.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.2 – Projetos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

7 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.